



ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu
Tel: (62) 3357-4100 / 3357-4143
CNPJ 01.219.807/0001-82

Ofício nº 061/2023 – GAB

Uruaçu (GO), 24 de abril de 2023.

Ao Exmo. Sr.
FÁBIO ROCHA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal
Uruaçu (GO).

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Exmo. Sr. Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, com as devidas justificativas, Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo Municipal possa conceder incentivo financeiro para a candidata que irá representar o Município de Uruaçu no Concurso de Miss Universo Goiás, que acontecerá na cidade de Anápolis (GO), no próximo dia 05 de maio de 2023.

Na oportunidade, em razão da proximidade do evento, solicitamos caráter de **URGÊNCIA** na tramitação do referido projeto de Lei, com a realização de sessão extraordinária, caso necessário.

Sem mais para o momento, renovamos os votos da mais alta estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

VALMIR PEDRO TEREZA
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu
Tel: (62) 3357-4100 / 3357-4143
CNPJ 01.219.807/0001-82

Projeto de Lei nº 019/2023

"Dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo Municipal possa conceder incentivo financeiro para a candidata que irá representar o Município de Uruaçu no Concurso de Miss Universo Goiás, que acontecerá na cidade de Anápolis (GO) no próximo dia 05 de maio de 2023."

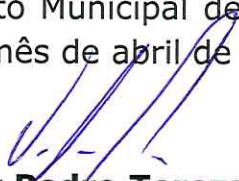
A Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder incentivo financeiro no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à candidata que irá representar o Município de Uruaçu no Concurso de Miss Universo Goiás, que acontecerá em Anápolis (GO) no próximo dia 05 de maio de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, já prevista no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás,
aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de abril de 2023.


Valmir Pedro Tereza
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu
Tel: (62) 3357-4100 / 3357-4143
CNPJ 01.219.807/0001-82

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 019/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Visa a presente propositura, obter a providencial autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa conceder incentivo financeiro para candidata que irá representar o Município de Uruaçu no Concurso de Miss Universo Goiás, que acontecerá em Anápolis (GO) no próximo dia 05 de maio de 2023.

Concursos de Miss geralmente são realizados com apoio e patrocínio de empresas e pela mídia nacional tem como objetivo principal divulgar as belezas das participantes, bem como das cidades que elas representam, sendo importante mecanismo de publicizar a cidade de Uruaçu e suas qualidades, atraindo turistas e investidores.

Os eventos, outrossim, são fundamentais nos processos de valorização local e inclusão social, valorizando e promovendo a autoestima, a autoconfiança e qualidade de vida da população. Cabe ao Poder Público instituir políticas públicas dedicadas para promover ações voltadas a sua comunidade.

Assim, para que este Poder Executivo municipal possa contribuir com a participação da candidata de nosso município no referido evento, encaminhamos este Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido à alta apreciação e deliberação do Plenário dessa Augusta Casa de Leis, confiante em um parecer favorável.

Gabinete do Prefeito, Uruaçu, Estado de Goiás, aos 24 de abril de 2023.


VALMIR PEDRO TEREZA
Prefeito Municipal


Jovino Ramos de Menezes Junior
Secretário Municipal de Planejamento
e Recursos Humanos